



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 18 de Abril de 2023 • Ano VIII • Nº 1987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTVGQZUWNDI3MZBDNDIONJ

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 114, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Revoga os Decretos Municipais nº 110 e 111, ambos do dia 27 de março de 2023 e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a edição de Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, até ulteriores deliberações, os Decretos Municipais nºs 110 e 111, ambos de 27 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 18 de abril de 2023

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal